

Assembléia terá convocação extraordinária

10 DEZ 1996

10 DEZ 1996

Governador quer que deputados votem projeto de renegociação da dívida com União

REGINA TERRAZ
e FAUSTO MACEDO

O governador Mário Covas vai convocar extraordinariamente a Assembléia Legislativa para votar o projeto que prevê a renegociação da dívida do Estado com o governo federal. De acordo com o presidente da Assembléia, Ricardo Trípoli (PSDB), a convocação deve ser feita na segunda-feira.

Depois da votação do Orçamento do Estado, que deve estar aprovado até quinta-feira, a Assembléia entra automaticamente em recesso. Ficaria faltando analisar a renegociação da dívida do Estado com a União. Segundo Trípoli, o projeto deverá estar pronto para votação na terça-feira — uma reunião entre os líderes dos partidos ontem definiu o cronograma de votação desta semana na Assembléia e o Orçamento começará a ser discutido amanhã.

Com a convocação extraordinária,

os deputados terão direito a receber mais um salário, independentemente do número de dias de trabalho. Além do vencimento normal — de R\$ 6 mil em novembro —, eles recebem metade de um salário no início do ano e metade no fim, o que corresponde ao 13º salário. É praxe a convocação extraordinária para que ganhem o 14º. Isso ocorreu em 1994 e 1995. O governo vai gastar R\$ 564 mil com os salários dos deputados.

Trípoli convocou para as 16 horas de hoje um congresso de comissões para analisar o projeto de renegociação da dívida. O congresso reunirá as comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Economia e Planejamento. O relator deverá ser o líder do PSDB, Sidney Beraldo.

Queixa-crime — O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Edson Vidigal solicitou à Procuradoria-Geral da República parecer sobre queixa-crime contra Covas. A queixa

foi apresentada por seis advogados de credores da Fazenda paulista. Esses advogados detêm cerca de 50% do estoque de 100 mil precatórios (dívidas decorrentes de sentenças judiciais) emitidos contra o Estado.

O procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, tem prazo de 15 dias para examinar a queixa. Brindeiro pode determinar a realização de investigações, antes de se pronunciar, ou oferecer imediata denúncia penal. Ele também pode arquivar a representação, hipótese considerada pouco provável.

Assessores de Covas consideram “um ato normal” a decisão de Vidigal. “Isso faz parte do trâmite”, comentou um deles. Os credores acusam o governador de violar a Lei de Improbidade Administrativa e o artigo 100 da Constituição ao não quitar precatórios e deixar de depositar valores expressos no Orçamento de 1996. Sustentam que ele deve ser processado por “crime de responsabilidade” e “desobediência a ordem judicial”.

O governo estadual reconhece débito de R\$ 5,5 bilhões, mas alega “indisponibilidade de caixa.” Segundo a denúncia, Covas autorizou pagamentos a empreiteiras fora da ordem cronológica, o que é inconstitucional. Entre as beneficiadas está a OAS, responsável por uma obra do Departamento de Estradas de Rodagem na região de Mogi das Cruzes. O governador também teria privilegiado um “credor especial”, a prefeitura de Guarulhos, atendendo a pedido do deputado Paschoal Thomeu (PPB), seu aliado na Assembléia.

O parecer de Brindeiro sobre a queixa-crime será submetido à apreciação da Corte Especial do STJ, composta de 25 ministros. Os credores consideram “uma vitória importante” o fato de Vidigal ter encaminhado a denúncia à procuradoria. Um dos principais trunfos dos credores é parecer de Brindeiro, despatchado em abril, favorável a pedido de intervenção federal em São Paulo por causa do calote de precatórios. Segundo ele, “trata-se, em verdade, da mais explícita confissão de inadimplência e de desacato a ordens judiciais.” Covas sustenta que “não desobedece a ordens da Justiça.”

RECESSO
COMEÇA APÓS
ORÇAMENTO
SER APROVADO